CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021 EMENDA N°

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional Programática: 15.244.2217.7K66.0001

Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 30 Fonte: 100 VALOR: **R\$ 100.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**

Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 -

Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 100.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço orçamentário nessa importante política pública de apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo sistema de logística, transporte, armazenamento, aquisição de máquinas e equipamentos, obras civis, construção de equipamentos urbanos entre outros.

Para a execução de políticas públicas igualmente eficientes para a utilização do recurso ora suplementado será feito mediante TED para a CODEVASF.

Data: 24/09/2021



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

